



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito**

Of. N° 296/2023/GP

Sapucaia do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr.
Machado da Vitória
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 1090/2022, de autoria do Vereador Gabriel Rodrigues, integrante do Partido Progressistas - PP**, a qual solicita *“limpeza do passeio público e frente ao nº110, da Rua Vicente Tessadri, Bairro Sete”*, para informar que conforme parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a equipe de fiscais fará uma análise do material a ser recolhido, para que possa entrar no cronograma de serviços, salientando que se for constatado se tratar de resíduos de construção civil, conforme a lei municipal nº 3287/2010 - art 08, é de competência do gerador dar a destinação adequada, podendo o mesmo trazer o volume de até 2 m³ à Secretaria de Obras (Rua Monteiro Lobato, nº 244, Cohab) para o descarte correto, no horário das 08h às 17h, inclusive finais de semana e feriados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR
RODRIGUES:4
4243103020

Assinado de forma
digital por VOLMIR
RODRIGUES:4424310
3020
Dados: 2025.09.23
16:07:48 -03'00'

**VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal**